



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.496

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

80 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSE CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Deliberação nº 12, de 18 de setembro de 2017.

Republica a composição do Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 07, de 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4303, de 20 de dezembro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º Republica-se o Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 07, de 06 de janeiro de 2017, para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017, por alteração na sua constituição.

Art. 2º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Rédel Furtado Neres, matrícula 8527102:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriela Rodrigues	116722025
Rosirene Reggiori Pereira Caldas	91416021
Carlo Fabrizio Campanille Braga	95728021
Valdecir Alves da Silva	93608024
Amanda Cristina Irie	435782021
Inês de Castro Pavon Barros	27571024
Fábio Luiz Almeida	319991021
Lucilena Rondon Silva	109930021

Art. 4º Os membros do GT atuarão na Sala de Situação, instalada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o desenvolvimento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0039/2014/SEFAZ

Nº Cadastral 4319

Processo: 11/009.910/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 039/2014, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, com base em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.1.
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 01/08/2017
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Arthur Affonso de Barros Marinho

PORTARIA/SAT Nº 2.589, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na

redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de outubro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,4775 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0004/2017/SAD

Nº Cadastral 8587

Processo: 55/000.903/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais e impressoras com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamentos (SUGESP).

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461630002 – Gestão adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.

Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, ou até que seja concluído o certame instaurado no processo n. 55/000.449/2017, caso este se dê primeiro.

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Rodolfo Pinheiro Holsback.

Extrato do Contrato Nº 0005/2017/SAD

Nº Cadastral 8595

Processo: 55/000.902/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação em multifuncionais e impressoras com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) e no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461630002 – Gestão adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 09272006462230001 – Custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS,